PORTARIA № 867, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Lotação de servidor.

Publicado Diário Eletrônico

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 1.652, de 15 de setembro de 2021, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que foram promovidas as opções pelas Unidades Judiciárias disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário, área Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

## **RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Breno Colares Maia**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça	Publicado Diario Eletrônico de or / 40 / 2021  myrena melo Folha(s): 42
	Folha(s):